

PORTARIA N.º 1577, de 28 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Dannilo Duarte de Oliveira	72.497.654-7	DFCH/VC	29/02/2016 a 01/04/2017
Joaquim Perfeito da Silva	72.001.598-3	DFCH/VC	26/07/2016 a 01/01/2017
Carla Salati Almeida Ghirello Pires	72.524.769-0	DELL/VC	01/07/2016 a 01/07/2018
Márcio Roberto Soares Dias	72.312.689-8	DELL/VC	01/08/2016 a 01/06/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR